




**LEI Nº 5.756, DE 07 DE MARÇO DE 2.002**

Denomina "*Rua RODOLPHO DARBELLO*" a Rua 3 do loteamento Mirante de Jundiá.

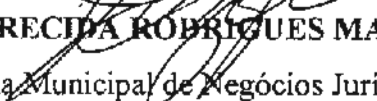
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "*Rua RODOLPHO DARBELLO*" a Rua 3 do loteamento Mirante de Jundiá, assinalada no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL BADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de março de dois mil e dois.

  
**MARIA APARECIDA ROBRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

LOTEAMENTO MIRANTE DE JUNDIAI  
croqui da situação - sem escala

